



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 34/2021 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.024716/2021-34

Chapecó-SC, 09 de novembro de 2021.

À Empresa
GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 22.280.083/0001-52
Nova Laranjeiras/PR

Assunto: Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 112/2021 ao contrato 05/2021

1. De acordo com a cláusula segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021, fica autorizada o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de execução dos serviços da "**Complementação das Obras do Galpão Agrícola do Campus de Realeza/PR** da Universidade Federal da Fronteira sul"; com obras de arquitetura e urbanismo; fundações e estruturas de concreto armado; estrutura metálica; sistema preventivo contra incêndio; elétrica e telecomunicações; instalações hidráulicas e sanitárias; e instalações mecânicas; totalizando 664,84 m² de área construída e 655,00 m² de área externa de intervenção, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 07/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.009179/2020-11 - Contrato nº 05/2021.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para reinício dos serviços.

Prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Início: 10 de novembro de 2021.

Término: 09 de março de 2022.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/11/2021 15:26)

EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ADM - RE (10.40.08)

Matrícula: 1894471

Processo Associado: 23205.009179/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2021**, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **73ba2a418a**